

Prefeitura Municipal de Barra do Mendes

Inexigibilidade



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO MENDES
CNPJ/MF: 13.702.238/0001-00

GABINETE DO PREFEITO

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE Nº IN 01-31032016

A PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO MENDES torna público que, em 31/03/2016, HOMOLOGA o Processo de Inexigibilidade sob o nº IN 01-31032016, para a prestação de serviços técnicos especializados de Assessoria e Consultoria Tributária e Fiscal, pelo valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), mediante **Processo de Inexigibilidade de Licitação**, com a empresa GS SERVIÇOS DE ASSESSORIA TÉCNICA E CONSULTORIA LTDA., inscrita no CNPJ(MF) sob o nº 02.133.732/0001-85, Fone: (071) 4102-5722/9248-4498, email: gsconsultoriaba@hotmail.com sita na Av. Dom João VI nº 342, Shopping Brotas Boulevard, sala 17, Brotas, Salvador – Bahia, com base no Processo Administrativo nº 0131032016, cumprindo assim com as disposições emanadas pela legislação aplicável à espécie e pelo Egrégio Tribunal de Contas dos Municípios do Estado da Bahia. Barra do Mendes, 31 de março de 2016. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE – Armênio Sodré Nunes– Prefeito Municipal.

“EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO N.º 150104-2016”

Ref. PROCESSO n.º 0131032016 Inexigibilidade n.º 003/2015 CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Barra do Mendes CONTRATADA: GS SERVIÇOS DE ASSESSORIA TÉCNICA E CONSULTORIA LTDA CNPJ: 02.133.732/0001-85. OBJETO: prestação de serviços técnicos especializados de Assessoria e Consultoria Tributária e Fiscal VALOR: R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais). PAGAMENTO: Mediante apresentação do relatório de atividades. VIGÊNCIA: até 31/12/2016. Barra do Mendes, 01 de abril de 2016. ARMÊNIO SODRÉ NUNES - Prefeito Municipal.